

UMA IMPORTANTE ANÁLISE DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL COLÔNIA

José de Ribamar C. Caldeira
Universidade Federal do Maranhão

A maioria das análises sobre a questão racial, no caso brasileiro, provém de antropólogos e sociólogos (não devendo ser esquecida a pequena, porém significativa colaboração que alguns psicólogos deram a estes últimos quando iniciaram suas pesquisas, por volta da década de quarenta, sobre o tema), os quais se dedicaram ao estudo dos **comportamentos** manifestados nas relações entre negros, brancos e mulatos e referem-se, em geral, à história mais recente da sociedade inclusiva.

Tais análises, por outro lado, foram suscitadas, em grande parte, pela polêmica que se estabeleceu, sobretudo nos círculos acadêmicos sobre a existência ou não de uma democracia racial no país, e que iria ocupar muitos daqueles cientistas em pelo menos duas décadas (1950 e 1960).

Dos estudos que elaboraram, pelo menos duas grandes linhas interpretativas ficariam estabelecidas para as análises posteriores sobre a questão, nos campos das investigações da Antropologia e da Sociologia: 1) os fundamentos do preconceito contra os negros e mulatos advêm do passado escravocrata da sociedade nacional e 2) após a abolição o preconceito racial persistiria, mesclando-se ao preconceito social, em decorrência da estruturação da sociedade em classes.

Isto posto, os estudos sobre as relações raciais no Brasil tenderam a privilegiar os conflitos entre dois grupos exclusivos: os brancos e os negros.

Assim, foram deixadas de lado as práticas discriminatórias entre os brancos e outros grupos raciais (como os amarelos), bem como entre estoques da própria raça branca (judeus, árabes, ciganos, por exemplo), em parte devido à intenção de ser demonstrada a ausência da democracia racial no Brasil, pautada em análises sobre a discriminação exercida pelos brancos em relação aos negros e aos mulatos.

Em razão desse tipo de enfoque, a questão da inexistência da democracia racial no caso brasileiro ficaria adstrita, na análise científica, aos conflitos entre brancos e negros quando, na verdade, outros grupos raciais eram também discriminados em graus diversos (índios, ciganos, por exemplo).

Alguns anos depois da relativa cessação da polêmica, mencionada, a questão do preconceito racial na sociedade brasileira retornaria aos círculos acadêmicos, porém não mais antropólogos e sociólogos, mas entre alguns historiadores, que passaram a se dedicar ao estudo do tema, aplicando metodologia diferenciada da utilizada por aqueles cientistas sociais. Primeiro, por incluírem, em suas análises, técnicas e processos de interpretação específicos da historiografia; segundo, por privilegiarem, como objeto de estudo, grupos étnicos até então pouco investigados, como os judeus, por exemplo e, finalmente, porque não se restringiram a períodos recentes da história brasileira, mas, antes vêm procurando reconstituir as origens do preconceito contra aquele grupo desde as primeiras etapas da formação histórica da sociedade nacional.

Entre os historiadores que orientaram e vêm orientando suas pesquisas nesse campo, podem ser destacadas as professoras Sônia Siqueira e Anita Novinski, da Universidade de São Paulo, entre os ainda poucos que estão a se dedicar ao tema.

Dos discípulos desta última já conhecemos o importante trabalho de Maria Liberman dedicado à revolta de Beckman, sobre o qual elaboramos ligeira apreciação, publicada no número 108 desta revista. E agora veio a público o livro de Maria Luiza Tucci Carneiro intitulado **Preconceito racial no Brasil-Colônia. Os Cristãos-Novos** (Editora Brasiliense, São Paulo, 1983, 271 páginas), sobre os cristãos-novos na Península Ibérica (com ênfase para Portugal) e no Brasil colonial.

O trabalho dessa autora (em sua origem, uma Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História de S. Paulo), sem dúvida, prossegue o curso das análises existentes sobre as relações conflituosas entre o grupo dominante que ocupava as estruturas de poder do Brasil na época colonial e os judeus e cristãos-novos aqui instalados, e com poucas condições para resistir às perseguições que lhes eram determinadas.

Para apreender as várias determinações que davam suporte àquelas perseguições, a autora dedicou-se à análise das causas econômicas, políticas e religiosas que foram engendradas para justificar a perseguição aos judeus e cristãos-novos que viviam na Colônia através dos aparatos de poder de então, sobressaindo-se, entre estes, a Igreja católica.

Explorando a questão do “sangue limpo” (herdada da Metrópole) e verificando como ela ocorreu na colônia portuguesa da América, a autora informa que, diferentemente de Portugal, a perseguição aos não-cristãos originários da Europa que vieram para a Colônia foi menos impiedosa, por diversos fatores, mencionando, entre estes, o “processo de miscigenação, a falta de elementos humanos para o exercício das diversas funções, a distância da Metrópole, a constante assimilação de valores culturais do branco aristocrático por aqueles que pretendiam ascender na escala social.” (p. 196).

Tais circunstâncias que, sem dúvida, tornavam menos difíceis as condições de vida daqueles perseguidos na Colônia, contudo, não eliminavam totalmente muitas das restrições que eram impostas aos cristãos-novos, mesmo aos nascidos no Brasil, como chegou a ocorrer, por exemplo, com Cláudio Manuel da Costa (o futuro poeta e inconfidente), que teve o seu pedido de ingresso em uma Ordem religiosa indeferido, “Apesar de as testemunhas afirmarem que o habilitando, seus pais e avós eram legítimos e inteiros” (p. 220); ou seja, que não constavam em sua genealogia ligações sanguíneas com mouros, mouriscos, mulatos, cristãos-novos, ou qualquer outra “raça infecta”.

O trabalho da autora desperta o interesse não apenas por revelar certas curiosidades históricas, mas sobretudo por desenvolver uma análise da teia de relações sociais, bem como da estrutura social da Colônia, onde demonstra o modo de participação dos cristãos-novos naquela sociedade: “No Brasil, os cristãos-novos ocupavam as mais diversas profissões, vindo muitos deles a exercer, como sabemos, importantes funções na vida política e social da Colônia. Donos de grandes propriedades e vivendo do comércio do açúcar, muitos se enriqueceram rapidamente e adquiriram numerosos escravos, imóveis e objetos de valor.

Encontramos também roceiros, lavradores, homens de negócios, contratadores, mercadores, tratantes, mineiros, advogados, juízes de fora, tabeliães, médicos, militares, capitães de ordenança, tenentes, coronéis, sacerdotes, tendeiros e vendeiros. Identificamos, em menor número, caixeiros, curtidores, capitães-mores, boticários, aguardenteiros e meirinhos. Houve os que enveredaram pelo sertão como bandeirantes, satisfazendo o seu espírito aventureiro e a esperança de riqueza fácil.” (p. 199).

Conforme se pode inferir das informações constantes acima, os cristãos-novos identificavam-se com muitos dos padrões e valores da sociedade brasileira de então, reproduzindo-os através de práticas econômicas e sociais iguais às atividades exercidas pelos outros agentes humanos de origem européia, o que permite admitir que não constituíam um grupo estranho ao meio social em que viviam. Nesse sentido, igualavam-se a todos os agentes envolvidos com o empreendimento colonial, deixando transparecer que as perseguições aos quais submetidos aparecem destituídas de racionalidade. Todavia, as barreiras que lhes eram impostas para a ascensão a certos postos ou cargos impediam que os cristãos-novos se integrassem totalmente na sociedade inclusiva.

E, conforme o demonstra a autora, apoiada no exame que fez dos Processos de Habilitação de Gêneros, as perseguições aos cristãos-novos no Brasil ultrapassaram o período colonial e se estenderam até inícios do século XX, caracterizada pela redução gradativa dos elementos repressivos. Essa constatação lhe permitiu dividir a história daquelas perseguições em três fases:

Primeira fase: anterior a 1773, “expressa a posição social e política ocupada pela Igreja durante o período colonial. Portadora de valores racistas e elitistas, seleciona seus membros entre elementos portadores de ‘limpo sangue’, sem mancha do sangue das ‘raças infectas’: negros, mouros, judeus, cristãos-novos, mulatos e indígenas são considerados inábeis para o exercício do sacerdócio.

O cristão-novo é constantemente agredido através de leis e estatutos que, através de uma linguagem estereotipada e acusatória, o classificam como membro de uma ‘raça infecta’.” (p. 226).

Segunda fase: estende-se de 1773 às primeiras décadas do século XIX. “No início indicam (os Processos de Habilitação) apenas mudança de vocabulário, mas não de objetivos. A Igreja ainda mantém em suas mãos as forças do poder. O inimigo objetivo da Igreja continua a ser, até inícios do Século XIX, o portador de uma religião diferente. Em fins do Século XIX, a Inquisição ainda atua e prende aqueles que defendem doutrinas diferentes do catolicismo.” (pp.226/227).

Terceira fase: “aproximadamente, da década dos 30 do século passado até o início do Século XX, englobando os primeiros quarenta anos. Nessa fase, o conteúdo dos Processos de Habilitação de Gêneres se esvazia totalmente em relação às manifestações racistas. O problema cristão-novo agoniza... Da Inquisição sobram apenas os processos como lembranças de torturas, prisões e mortes. Da preocupação com a pureza de sangue, restaram os Exames de Habilitação de Gêneres. A linguagem e a forma de tratamento identificadas nos processos perderam a conotação de superioridade racial divulgada pelos órgãos representativos da Igreja.

Já não encontramos referências a ‘raça infectas’ ou aos ‘limpos de sangue’. As diligências de Gêneres continuaram a existir até os inícios do Século XX, mas apenas como uma pré-forma, envolvida de uma minuciosa burocracia... que culmina com a apresentação de certidões negativas, atestados e diplomas. O indivíduo passa a ser valorizado pela sua formação religiosa e cultural, e não mais como ‘elemento de limpo sangue’.” (pp. 227/230).

Embora contribua para ampliar a compreensão das formas como historicamente decorreram as perseguições aos judeus e cristãos-novos no Brasil colonial, o trabalho da autora se estendeu em demasia no exame da mesma questão em relação a Portugal.

Daí poder ser afirmado que a autora desenvolveu praticamente dois estudos: um primeiro, relativo à Metrópole (para o qual dedicou dois longos capítulos) e um segundo, referente ao Brasil colonial, para o qual reservou apenas o capítulo final.

Cumpramos observar, finalmente, a pesquisa de Maria Luiza Tucci Carneiro pode ser incluída entre os trabalhos mais importantes que um determinado campo da historiografia brasileira vem desenvolvendo nestes últimos anos, que em muito beneficiará os estudiosos das ciências sociais do país.